

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0358/25

Sumário: Transitando para a situação de reforma, o Coronel Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares.

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas,

De 05 de maio de 2025

Armindo Alcides Garcia Sá Nogueira Miranda, Coronel, enquadrado no Nível “II”, a que corresponde ao Índice “1098”, com 41 (quarenta e um) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 2.688.720\$00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de julho de 2025).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 5 de agosto de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente Coronel.